



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



**PODER EXECUTIVO**

**ANO CV Nº 072 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2011 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil .....	03
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão ...	03
Secretaria de Estado da Fazenda .....	08
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	09
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária ..	10
Secretaria de Estado da Educação .....	11

## PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 091, DE 11 DE ABRIL DE 2011

Altera as Leis nºs 7.799, de 19 de dezembro de 2002, 8.948, de 15 de abril de 2009 e 9.120, de 23 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Os dispositivos da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, a seguir enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º (...)

§ 7º Os benefícios enumerados no § 1º poderão também ser adotados mediante regime especial pelo Secretário de Estado da Fazenda em proteção ao desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Art. 35. (...)

§ 1º (...)

I - somente darão direito a crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2020;

II - (...)

d) a partir de 1º de janeiro de 2020, nas demais hipóteses;

IV - (...)

c) a partir de 1º de janeiro de 2020, nas demais hipóteses.

Art. 92. (...)

VII - veículo novo, de fabricação nacional, equipado ou adaptado para atender a pessoa portadora de deficiência física, limitando-se a isenção a 1 (um) veículo por proprietário ou possuidor decorrente de contrato de arrendamento mercantil, desde que o veículo tenha sido adquirido com isenção do ICMS e do IPI.

§ 1º O benefício previsto no inciso VII aplica-se também ao veículo com câmbio automático ou automatizado produzido em série, se este equipamento for necessário ou suficiente para permitir a sua condução pela pessoa beneficiária.

§ 2º O adquirente do veículo a que se refere o inciso VII deverá recolher o imposto, com atualização monetária e acréscimos legais, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de venda, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de transmissão, a qualquer título, no prazo de 3 (três) anos a contar da data da aquisição, à pessoa que não tenha direito ao mesmo tratamento fiscal.

§ 3º O benefício previsto no inciso VII poderá ser aplicado a veículo usado que originariamente tenha sido adquirido sem a isenção dos impostos a que alude o referido inciso, desde que, na data do pedido do benefício, o valor de mercado do mesmo não ultrapasse o valor de referência para isenção do ICMS, mantidas as demais restrições.

§ 4º A isenção do IPVA de veículo novo ou usado fica condicionada à apresentação para autoridade fazendária de laudo de vistoria, emitido por órgão oficial, que comprove que o veículo está adaptado às condições físicas do seu proprietário ou possuidor ou tenha os equipamentos necessários para ser conduzido por este.

Art. 181. (...)

§ 1º Ao sujeito passivo é facultado:

I - vista do processo no horário de expediente;

II - requerer por escrito cópia parcial ou total do processo.

§ 2º A vista a que se refere o inciso I deverá ocorrer no local onde estiver o processo.

§ 3º A cópia a que se refere o inciso II deverá ser entregue mediante a apresentação do comprovante de pagamento de taxa.

Art. 205. (...)

I - recurso de ofício, interposto pela Autoridade Julgadora quando da decisão de improcedência, no todo ou em parte, do Auto de Infração, que resultar valor superior a 100 (cem) vezes o valor do salário mínimo vigente no Estado;

Art. 2º - Fica acrescentado o art. 6º-A à Lei nº 8.948, de 15 de abril de 2009, com a redação abaixo:

“Art. 6º-A. A utilização do mesmo nome de fantasia por pessoas jurídicas distintas, exceto as franquias empresariais regidas pela Lei Federal nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, ensejará a cobrança do imposto sem o benefício desta Lei.”



Art. 3º - Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos da Lei nº 9.120, de 23 de fevereiro de 2010, abaixo indicados:

“Art. 5º (...)

§ 4º Os créditos relativos às aquisições ocorridas nos meses de janeiro a junho poderão ser utilizados a partir de agosto do mesmo ano-calendário e os relativos às aquisições nos meses de julho a dezembro a partir de fevereiro do ano-calendário seguinte.

Art. 9º Poderá ser concedido crédito ao consumidor que tenha realizado aquisição de mercadorias, bens e serviços a partir de 1º de janeiro de 2011, cujos documentos não tenham sido registrados pelo fornecedor em sua Declaração de Informações Econômico-Fiscais (DIEF), na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Fica revogado o inciso II do art. 5º da Lei nº 9.120, de 23 de fevereiro de 2010.

Art. 5º - O chefe do Poder Executivo, mediante decreto, poderá autorizar o Secretário de Estado da Fazenda a ratificar os convênios aprovados nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, bem como dispor sobre obrigações acessórias relativas a tributos estaduais.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos ajustes, protocolos e quaisquer outros atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

§ 2º O ato do Secretário de Estado da Fazenda que ratificar os convênios, ajustes, protocolos e quaisquer outros celebrados no âmbito do CONFAZ, deverá ser publicado no Diário Oficial deste Estado e incorporado ao regulamento do respectivo tributo.

Art. 6º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA  
E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 092, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

Amplia o quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - O quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania fica ampliado com os cargos constantes do Anexo Único desta Medida Provisória.

Art. 2º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,  
EM SÃO LUÍS, 13 DE ABRIL DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA  
E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA  
Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania

#### ANEXO ÚNICO CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
GERENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	ESPECIAL	01
GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA	DGA	01
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	01
GESTOR DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	DGA	01
GESTOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DGA	01
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	01
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DANS-2	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-2	01
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DANS-2	01
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	DANS-3	01
SUPERVISOR DE CONCILIAÇÃO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE ASSUNTOS INTERESTADUAIS	DANS-3	01
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE PESQUISA DE MERCADO DE CONSUMO	DANS-3	01
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	01
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	DANS-3	01
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA	DANS-3	01
SUPERVISOR FINANCEIRO	DANS-3	02
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	DANS-3	01
SUPERVISOR DE INTERSETORIALIDADE E DESCENTRALIZAÇÃO	DANS-3	01
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01
COORDENADOR ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DAS-1	01
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO	DAS-1	01



COORDENADOR DO CENTRO DE DEFESA DE ATENDIMENTO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	DAS-1	01
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIDADE DE AÇAILÂNDIA	DAS-1	01
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIDADE DE BACABAL	DAS-1	01
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIDADE DE IMPERATRIZ	DAS-1	01
COORDENADOR DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS	DAS-1	01
COORDENADOR ESTADUAL DAS AÇÕES INTEGRALIZADAS E REFERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	DAS-1	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-2	02
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTRATOS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DAS-2	02
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E SUPORTE	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-2	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES	DAS-2	01
SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-3	01
AUXILIAR DO SERVIÇO DE PROTOCOLO	DAI-1	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	03
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	04
OFICIAL DE GABINETE	DAI-4	01
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>

### CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 0209/2011-REBRAS, de 09 de fevereiro de 2011, da Representação Institucional no Distrito Federal,

#### RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA FILHO para o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Símbolo Isolado, da Representação Institucional no Distrito Federal, devendo ser assim considerado a partir de 09 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear REMI RIBEIRO OLIVEIRA para Membro do Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas de Governo, como representante do Governo do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear JÚLIO ANDRÉ PEREIRA COELHO para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Comissão Central Permanente de Licitação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY  
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Proc. nº 2041/2010-SECMA.

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos da disposição da servidora REGINA DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 0850826, com ônus para o órgão de origem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, para a extinta Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social, concedida pelo ato datado de 19 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição 042, de 03 de março de 2010.



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 406/2011-GP.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da disposição da servidora CHRISTIANI VANESSA BESSA DE SOUSA, Administrador, matrícula nº 01016, com ônus para o órgão de origem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, concedida pelo ato datado de 27 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição 088, de 10 de maio de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 057/2011-GAB/SINFRA.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, com ônus para o órgão de origem, o servidor WALDIMIR COSTA DE JESUS FILHO, Advogado, matrícula nº 094227, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 072/2011-CC.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Casa Civil, para exercer o cargo de Assessor Sênior, com ônus para o órgão de origem, o servidor WASHINGTON LUIS CAMPOS RIO BRANCO, Geógrafo, matrícula nº 0320325, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, devendo ser considerado a partir de 01 de março de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de Fevereiro de 2011, Ofício nº 014/2011/GAB.ADJ/SAGRIMA.

RESOLVE:

Art. 1º- Redistribuir, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, os servidores constantes do anexo do presente Ato do Grupo Ocupacional ADO.

NOME	CARGO	MAT.	REF.
Iolanda Sousa Moreira	Aux. Serv. Gerais	123414	09
José Noelmar Pereira	Aux. Serv. Gerais	589531	09

Art. 2º- No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Supervisão de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, remeterá a Supervisão de Administração e Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, o assentamento individual dos servidores ora redistribuídos.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de Fevereiro de 2011, Processo nº 520/2010-URE/São João dos Patos.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a pedido, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, FRANCISCO PEREIRA LIMA NETO, Assistente de Administração, Referência 25, Matrícula nº 908673, do Grupo Ocupacional ADO, para ter exercício no Escritório Regional no município de São João dos Patos.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Superintendência de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação, remeterá a Divisão de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de fevereiro de 2011, Processos nºs 996/2011 e 235/2011-SSP.



## RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, DALVENIR FERREIRA LIMA DE SOUSA, Agente de Administração, Referência 19, Matrícula nº 130559, do Grupo Ocupacional ADO.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, remeterá a Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, o assentamento individual da servidora ora redistribuída.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de fevereiro de 2011, Processo nº 10451/2010-SEDUC.

## RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a pedido, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, ANTONIO CARLOS GARCIA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 09, Matrícula nº 606772, do Grupo Ocupacional ADO, para ter exercício no Viva Cidadão no município de São Luís.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Superintendência de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação, remeterá ao Serviço de Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de fevereiro de 2011, Processo nº 220/2011-SEFAZ.

## RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, MARIA HELENA SOUSA BALDEZ, Datilógrafo, Referência 19, Matrícula nº 820092, do Grupo Ocupacional ADO.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, o Corpo Técnico para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Fazenda, remeterá a Superintendência de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, o assentamento individual da servidora ora redistribuída.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de fevereiro de 2011, Processo nº 3373/2010-SEAPS.

## RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a pedido, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, JOVECIR ARAÚJO SILVA, Vigia, Referência 11, Matrícula nº 6288, do Grupo Ocupacional ADO, para ter exercício na Unidade Integrada Joaquim Aroso no município da Raposa.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, remeterá a Superintendência de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Portaria nº 029 de 28 de fevereiro de 2011, Ofício nº 052/2011-CC e COMUN. INTERNA 030/2011-SEATI-CC.

## RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Quadro de Pessoal da Casa Civil, CARLOS HENRIQUE SANTOS COSTA, Digitador, Referência 17, Matrícula nº 638312, do Grupo Ocupacional ADO, para ter exercício na Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação – SEATI, no município de São Luís.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, remeterá a Supervisão de Recursos Humanos da Casa Civil, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 055/2011-GS/SETUR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 160/09 de 10/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº161 de 21/08/2009, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Turismo, com ônus para o órgão de origem a funcionária NAIDE LEITÃO DOS SANTOS, Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula n.º 08052, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 017, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 044/2011-GAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 157/09 de 10/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº161 de 21/08/2009, que colocou à disposição do Departamento Estadual de Infra-Estrutura e Transporte, com ônus para o órgão de origem o funcionário JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 030395, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de março de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 50 GAB/SECTEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 205/09 de 24/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº172 de 08/09/2009, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com ônus para o órgão de origem a funcionária ROSA IVONE BRAGA FONSECA, Bibliotecária, matrícula n.º 035428, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 019, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 50 GAB/SECTEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 172/09 de 10/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº161 de 21/08/2009, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com ônus para o órgão de origem o funcionário JOSÉ ROGÉRIO DE JESUS, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 02345, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 020, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 50 GAB/SECTEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 238/09 de 03/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº187 de 29/09/2009, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com ônus para o órgão de origem o funcionário MAGNO SALGADO ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 016063, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2011

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 524-C/2011- GAB-AGERP/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 234/09 de 03/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº187 de 29/09/2009, que colocou à disposição da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, com ônus para o órgão de origem o funcionário MARCO AURÉLIO SOUSA MARTINS, Pesquisador, matrícula n.º 02063, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 022, DE 31 DE MARÇO DE 2011

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 524-C/2011- GAB-AGERP/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 259/09 de 14/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº187 de 29/09/2009, que colocou à disposição da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, com ônus para o órgão de origem a funcionária MARIA APARECIDA LORETO COSTA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula n.º 026, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 023, DE 31 DE MARÇO DE 2011

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 524-C/2011- GAB-AGERP/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 125/09 de 09/07/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº142 de 27/07/2009, que colocou à disposição da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, com ônus para o órgão de origem o funcionário WALTER ALVES ANDRADE JÚNIOR, Médico Veterinário, matrícula n.º 01131, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 024, DE 31 DE MARÇO DE 2011

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria nº 240/09 de 04/09/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº179 de 17/09/2009, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem o funcionário EZEQUIEL GOMES SOARES, Técnico em Edificações, matrícula n.º 03673, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2011

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 061/2011-CC.



## RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Casa Civil, com ônus para o órgão de origem, a funcionária ELIZABETH CRISTINA BRAÚNA GAGO CORDEIRO, Pedagoga, matrícula n.º 040196, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE ABRIL DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 026, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 031/11-SP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, para prestar serviços no Gabinete do Parlamentar ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO, com ônus para o órgão de origem, o funcionário EZEQUIEL GOMES SOARES, Técnico em Edificações, matrícula n.º 03673, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 025, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 034/11-SP.

## RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, para prestar serviços no Gabinete do Parlamentar EDSON CUNHA DE ARAÚJO, com ônus para o órgão de origem, o funcionário ISAÍAS DE JESUS ÁLVARES MENDES, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 017111, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 013, DE 31 DE MARÇO DE 2011**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com fundamento do Decreto 23.179, de 02 de julho de 2007 c/c Decreto 25.391, de 17 de junho de 2009, no exercício de competência delegada pela Portaria nº029, de 28 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o constante do Ofício nº 010/2011/UGAM/SAGRIMA.

## RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 189/09 de 10/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo, Edição nº172 de 08/09/2009, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca, com ônus para o órgão de origem o nome da funcionária CLARISA SILVA LOPES, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 06031, do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 2011.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA JANSEN DE MELLO  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2011**

O GESTOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUÍS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regulamento da Administração Tributária e no Processo Administrativo Tributário, (Art. 187 da Lei 7799/02), intima a(s) empresa(s) abaixo relacionada (s), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a tomarem ciência do (s) Auto (s) de Infração, exarado (s) no (s) Processo (s) de Sua (s) Responsabilidade (s) e cumpri-lo (s) no prazo indicado. E para que se concretize a intimação e chegue ao conhecimento da (s) Empresa (s), lavrei o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

FIRMAS	CAD/ ICMS	AUTO DE INFRAÇÃO
VIDA NOVA COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA	12.152.925-8	46116300058-9
VIDA NOVA COM. VAREJ. DE CALÇADOS LTDA	12.152.925-8	46116300057-0
REGINALDO ELIAS FERREIRA JUNIOR – ME	12.225.537-5	46116300048-1
REGINALDO ELIAS FERREIRA JUNIOR – ME	12.225.537-5	46116300049-0
REGINALDO ELIAS FERREIRA JUNIOR – ME	12.225.537-5	46116300050-3
REGINALDO ELIAS FERREIRA JUNIOR – ME	12.225.537-5	46116300051-1

SÃO LUÍS, 08 DE ABRIL DE 2011.

HERMES CASTRO DE ARAUJO  
Gestor da UFRE – São Luís  
Matrícula: 1.088.582



**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Universidade Estadual do Maranhão - UEMA****PORTARIA Nº 246/2011 - GR/UEMA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 465/2004- CONSUN/UEMA, de 04 de junho de 2004, e considerando o constante no Edital nº 64/2011 – PROG/UEMA,

**R E S O L V E:**

*Ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Designar os professores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Departamento de Engenharia Agrícola, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, na seguinte matéria ou disciplina:

- 1 – Centro de Ciências Agrárias - CCA
- 1.1 – Departamento de Engenharia Agrícola.
- 1.1.1 - Matéria ou Disciplina: Mecanização Agrícola (Professor Assistente) 01 vaga [TIDE].
- 1.1.1.1- Comissão Examinadora:
  - Prof. MAX CÉSAR DE ARAÚJO - Doutor/ UFPI
  - Prof. ALTAMIRO SOUSA DE LIMA FERRAZ JUNIOR - Doutor/UEMA
  - Prof. SEBASTIÃO MOREIRA DUARTE – Doutor/UFMA
  - Prof. EMANOEL GOMES DE MOURA - Doutor/UEMA – 1º suplente
  - Profª. MARILÉIA BARROS FURTADO – Doutora/UFMA – 2º suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA  
Reitor

**PORTARIA Nº 247/2011 - GR/UEMA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 465/2004- CONSUN/UEMA, de 04 de junho de 2004, e considerando o constante no Edital nº 65/2011 – PROG/UEMA,

**R E S O L V E:**

*Ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Designar os professores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, a fim de atender ao Departamento de Economia Rural, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, na seguinte matéria ou disciplina:

- 1 – Centro de Ciências Agrárias - CCA
- 1.1 – Departamento de Economia Rural.
- 1.1.1 - Matéria ou Disciplina: Economia Rural (Professor Adjunto) 01 vaga [TIDE].
- 1.1.1.1- Comissão Examinadora:

Prof. ANTONIO CARLOS REIS DE FREITAS - Doutor/UEMA

Prof. BENJAMIN ALVINO DE MESQUITA - Doutor/UFMA

Prof. SEBASTIÃO MOREIRA DUARTE – Doutor/UFMA  
Prof. EVANDRO FERREIRA DAS CHAGAS - Doutor/UEMA – 1º suplente

Prof. JOSÉ RIBAMAR SÁ E SILVA – Doutor/UFMA – 2º suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 30 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA  
Reitor

**EDITAL Nº 64/2011 - PROG/UEMA**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO – PROG, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, de acordo com o Art. 10 da Resolução nº 465/2004-CONSUN/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 179/2010-PROG/UEMA, a fim de atender ao Centro de Ciências Agrárias – CCA/Departamento de Engenharia Agrícola, bem como a constituição de comissão examinadora, datas, horários e locais de realização das provas, na matéria ou disciplina abaixo especificada:

- 1 – Centro de Ciências Agrárias - CCA
- 1.1 – Departamento de Engenharia Agrícola
- 1.1.1 - Matéria ou Disciplina: Mecanização Agrícola (Professor Assistente) 01 vaga [TIDE].
- 1.1.1.1- Candidatos inscritos:
  - CARLIANE DINIZ e SILVA ARISTON PINTO SANTOS
- 1.1.1.2 - Comissão Examinadora:
  - Prof. MAX CÉSAR DE ARAÚJO - Doutor/ UFPI
  - Prof. ALTAMIRO SOUSA DE LIMA FERRAZ JUNIOR - Doutor/UEMA
  - Prof. SEBASTIÃO MOREIRA DUARTE – Doutor/UFMA
  - Prof. EMANOEL GOMES DE MOURA - Doutor/UEMA – 1º suplente
  - Profª. MARILÉIA BARROS FURTADO – Doutora/UFMA – 2º suplente
- 1.1.1.3- Datas, horários e locais de realização das provas:

Datas	Horários	Locais	Provas
16/05/11	08:00horas	Prédio do Curso de Agronomia	Escrita
18/05/11	14:00 horas	Prédio do Curso de Agronomia	Didática

Científica ainda que, de acordo com o Art. 15 da Resolução nº 465/2004-CONSUN/UEMA, o candidato inscrito tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão para, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Informa, outrossim, que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de 01 (uma) hora, dos horários fixados para tal.

SÃO LUÍS, 28 DE MARÇO DE 2011.

MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE MESQUITA  
Pró- Reitora de Graduação

#### EDITAL Nº 65/2011 - PROG/UEMA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO – PROG, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, de acordo com o Art. 10 da Resolução nº 465/2004-CONSUN/UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 174/2010-PROG/UEMA, a fim de atender ao Centro de Ciências Agrárias – CCA/Departamento de Economia Rural, bem como a constituição de comissão examinadora, datas, horários e locais de realização das provas, na matéria ou disciplina abaixo especificada:

- 1 – Centro de Ciências Agrárias - CCA
- 1.1 – Departamento de Economia Rural
- 1.1.1 - Matéria ou Disciplina: Economia Rural (Professor Adjunto) 01 vaga [TIDE].
- 1.1.1.1- Candidato inscrito:  
LUCIANO CAVALCANTE MUNIZ
- 1.1.1.2 - Comissão Examinadora:  
Prof. ANTONIO CARLOS REIS DE FREITAS - Doutor/UEMA
- Prof. BENJAMIN ALVINO DE MESQUITA - Doutor/UFMA
- Prof. SEBASTIÃO MOREIRA DUARTE – Doutor/UFMA
- Prof. EVANDRO FERREIRA DAS CHAGAS - Doutor/UEMA – 1º suplente
- Prof. JOSÉ RIBAMAR SÁ E SILVA – Doutor/UFMA – 2º suplente
- 1.1.1.3- Datas, horários e locais de realização das provas:

Datas	Horários	Locais	Provas
17/05/11	08:00horas	Prédio do Curso de Agronomia	Escrita
19/05/11	14:00 horas	Prédio do Curso de Agronomia	Didática

Cientifica ainda que, de acordo com o Art. 15 da Resolução nº 465/2004-CONSUN/UEMA, o candidato inscrito tem o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão para, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Informa, outrossim, que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de 01 (uma) hora, dos horários fixados para tal.

SÃO LUÍS, 30 DE MARÇO DE 2011.

MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE MESQUITA  
Pró- Reitora de Graduação

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### PORTARIA Nº 73/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMARILYS SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 1729961, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, ANNE CAROLYNE DO NASCIMENTO MONTELES, Matrícula 2186385 e ALEXANDER SOUSA FERREIRA, Matrícula 2183283, como Membros Permanentes, ROSA MARIA SANTOS SILVA, Matrícula 2183317, Auxiliar de Informática, como primeiro secretário e MARIA DAS VIRGENS HOLANDA SANTOS, Matrícula 1647775, Encarregada do Serviço de Recursos Humanos, como suplente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY  
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

#### PORTARIA Nº 74/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDIMARILYS SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 1729961, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, para exercer a Função de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002.

§ 1º - Designar ALEXANDER SOUSA FERREIRA, Matrícula, 2183283, Membro Permanente da Comissão Setorial de Licitação, para substituir o Pregoeiro, nas ausências e/ ou impedimentos constantes deste artigo.

§ 2º - Designar ANNE CAROLYNE DO NASCIMENTO MONTELES, Matrícula 2183317, Membro Permanente da Comissão Setorial de Licitação, MARIA DAS VIRGENS HOLANDA SANTOS, Encarregada do Serviço de Recursos Humanos e ROSA MARIA SANTOS SILVA, Matrícula 2183317, Auxiliar de Informática, para dar apoio ao Pregoeiro na modalidade de licitação, constante deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE ABRIL DE 2011.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY  
Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 485, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores DILSON DIAS SÁ, Professor MAG-IV 19, Matrícula nº 1151422, HUMBERTO MENDES NASCIMENTO, Professor MAG-IV, Matrícula nº 1170133 e HEITOR FERREIRA DE CARVALHO, Professor MAG IV-19, Matrícula 131.7932, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 14066/2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 486, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de Janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores DILSON DIAS SÁ, Professor MAG-IV 19, Matrícula nº 1151422, HUMBERTO MENDES NASCIMENTO, Professor MAG-IV, Matrícula nº 1170133 e HEITOR FERREIRA DE CARVALHO, Professor MAG IV-19, Matrícula 131.7932, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 1337/2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 487, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores DILSON DIAS SÁ, Professor MAG-IV 19, Matrícula nº 1151422, HUMBERTO MENDES NASCIMENTO, Professor MAG-IV, Matrícula nº 1170133 e HEITOR FERREIRA DE CARVALHO, Professor MAG IV-19, Matrícula

la 131.7932, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 14065/2010.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 488, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores MÁRIO SÍLVIO COSTA CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 967000, ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1059229 e 1063817 e SHEILA CRISTINA BARROS FURTADO, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1157882 e 608190, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 932/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 489, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1059229 e 1063817, SHEILA CRISTINA BARROS FURTADO, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1157882 e 608190 e MÁRIO SÍLVIO COSTA CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 967000, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 1013/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 490, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores MÁRIO SÍLVIO COSTA CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 967000, ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1059229 e 1063817 e SHEILA CRISTINA BARROS FURTADO, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1157882 e 608190, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 367/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 491, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores SHEILA CRISTINA BARROS FURTADO, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1157882 e 608190, MÁRIO SÍLVIO COSTA CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 967000 e ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1059229 e 1063817, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 15869/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 492, DE 11 DE ABRIL DE 2011.**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1059229 e 1063817, SHEILA CRISTINA BARROS FURTADO, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1157882 e 608190 e MÁRIO SÍLVIO COSTA CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 967000, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 1715/2009 (Anexo nº 1716/2009).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**PORTARIA Nº 493, DE 11 DE ABRIL DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 022, de 26 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 019, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1059229 e 1063817, SHEILA CRISTINA BARROS FURTADO, Professora MAG-IV, Matrículas ns.º 1157882 e 608190 e MÁRIO SÍLVIO COSTA CARVALHO, Agente Administrativo, Matrícula nº 967000, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, Parágrafo único, da Lei 6.107/1994, com a finalidade de em processo específico apurar os fatos relatados no Proc. nº 1697/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE ABRIL DE 2011.

LUCIANA MURAD ABDALLA  
Gestora de Atividades Meio

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3214-1690 – FAX:(98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br) - E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

ROSEANA SARNEY MURAD Governadora WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Governador LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA  
Gestora do Diário Oficial